

Bloqueado face parecer da SECON/SMDV, de 30/08/2009
em 29/06/2011

FL. Nº 05

02.324176.009

Setor 140.141308

À
Chefia da SALP

43

Em reunião com o Supervisor da SECON ficou definido que os processos que tratam de licença para estacionamentos descobertos deverão ser encaminhados ao Setor de Licenças para análise.

Tal análise deverá observar:

1. As condições do passeio quanto ao atendimento do Decreto 14.970/05;
2. largura do passeio face informação na D.M.;
3. largura e declividade de rampas e acessos junto do alinhamento e na faixa de recuo para jardim;
4. muros junto ao alinhamento e recuo para jardim em conformidade com o Art. 118 da LC 434/99;
5. A.R.T. do Responsável Técnico,
6. demais disposições administrativas impostas pela Legislação Municipal.

Quando o projeto estiver em condições de aprovação, o processo da licença deve ser encaminhado a SPM - CIP para fins de bloqueio do EU conforme parecer nº 7 do GRPDDUA. Após, retornar para deferimento da licença e conseqüente aprovação da atividade, o qual terá os estacionamentos supridos pela licença.

Em 30/09/2009.

* Não dispomos de cópia deste parecer.
o bloqueio foi feito baseado nesta promoção de 30/08/2009.

Arq.º Paulo Keil Coelho
Matr. 8472.7
Diretor da DE/SECON/SMOV

AO SETOR DE LICENÇA

PARA FINS

EM 02.10.09

Arq. Maria Cristina Garcia Cademartori
Matr. 7443.6
SECON/SMOV

COMPARECIMENTO

PARA O RESP. TÉCNICO TOMAR CONHECIMENTO QUE O PRESENTE NÃO ATENDE AOS ITENS 2 E 3 DO PARECER DO DIRETOR DA DE/SECON DE 30.09.09

Maria Inês Bazece
Matr. 40884.9
Chefe do Setor de Licenças
SALP - D. E. - SECON/SMOV

A SPM/CIP

Para atender à promoção de 21/12/09, considerando a informação de 30/09/09.

Após, retornou este E.U. para a SAMP/SAL-08, para acompanhar análise no E.U. 2.236667.003.

Em 21/06/11



Denise Marques Baidier
Mestr. 006.13.5
SALP/D.E./SECON/SMOV

A CIP-URP2

Para atendimento da solicitação, "bloqueio no sistema" imóvel deste E.U. com atividade de posicionamento vinculada ao E.U. 002 31917.00.3. Após a SAMP/SMOV.

Em 28.06.2011



Arq. Milton Suler Nardi
Conj. 006.008 CIP/SPM
Mestr. 14128.7